



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 28 de julho de 2026 | Nº 02492.

- Contrato Nº 001/2025 – CORRENTE COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
- Contrato Nº 002/2025 – ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 003/2025 – SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 005/2025 – BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA
- Contrato Nº 014/2025 – ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 015/2025 – ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 016/2025 – ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 028/2025 – ATIVA MÉDICO CIRÚRGICO LTDA.
- Contrato Nº 033/2025 – AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
- Contrato Nº 029/2025 – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 037/2025 – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
- Contrato Nº 038/2025 – MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Contrato Nº 039/2025 – ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 043/2025 – GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- Contrato Nº 046/2025 – GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
- Contrato Nº 044/2025 – ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- Contrato Nº 045/2025 – RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Contrato Nº 005/2026 – GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- Contrato Nº 006/2026 – MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- Contrato Nº 007/2026 – FAZ VENDAS LTDA-ME
- Contrato Nº 008/2026 – KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Contrato Nº 012/2026 – MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Contrato Nº 013/2026 – CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.
- Contrato Nº 015/2026 – FAZ VENDAS LTDA-ME
- Contrato Nº 017/2026 – GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- Contrato Nº 016/2026 – KASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- Contrato Nº 019/2026 – GREENMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Art. 2º - Passam a integrar a comissão de fiscalização dos contratos abaixo, por motivos de atualização:

KELLY FARIA RODRIGUES - Coordenador de Assistência Farmacêutica - Matrícula: 60/009.899 - CPF: XXX.718.517-XX

VAGNER LUIS DE MORAES FILHO - Diretor de Almojarifado - Matrícula: 13318 - CPF: XXX.936.097-XX

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de julho de 2026.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

EMERSON TRINDADE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 13 a 18 da Lei Municipal nº 903/2015, que disciplinam a composição, as competências e o funcionamento dos Conselhos de Administração e Fiscal do MESQUITAPREV;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Terça-Feira, 28 de julho de 2026 | Nº 02492.

CONSIDERANDO a conclusão do processo de escolha, indicação e/ou eleição dos membros dos Conselhos, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da governança, da fiscalização e do acompanhamento das atividades do Instituto; **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam reconduzidos para novo mandato os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV, conforme relação abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Ferreira de Lima - Presidente

Urailde Damasceno Bastos - Membro

Rafael Moutinho de Deus - Membro

CONSELHO FISCAL

Jorge Antonio Müssnich dos Santos - Presidente

Mônica Chistina Albuquerque de Oliveira - Membro

Wevson Reis Monteiro - Membro

Art. 2º - O mandato dos conselheiros reconduzidos terá duração de 2 (dois) anos, compreenderá o período de **27 de julho de 2026 a 26 de julho de 2028**, observadas as disposições da Lei Municipal nº 903/2015.

Art. 3º - Os membros reconduzidos exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, o Regimento Interno dos Conselhos e as demais normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mesquita.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE JULHO DE 2026

“DESIGNA O OUVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ARTHUR ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 62006-1, para exercer a função de **Ouvidor** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - **MESQUITAPREV**.

Art. 2º - Compete ao Ouvidor, no âmbito do MESQUITAPREV:

I - receber, analisar e encaminhar reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações dos segurados, beneficiários e demais cidadãos;

II - acompanhar a tramitação das manifestações recebidas, buscando soluções junto aos setores competentes;

III - promover a interlocução entre o cidadão e a Administração do MESQUITAPREV, visando à melhoria contínua dos serviços prestados;

IV - elaborar relatórios periódicos das atividades da Ouvidoria, quando solicitado;

V - exercer outras atribuições correlatas previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - O exercício da função de Ouvidor não será remunerado, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 28 de julho de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ

Diretor Presidente do MesquitaPrev

PORTARIA Nº 031 DE 28 JULHO DE 2026

DESTITUIR DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - MESQUITAPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o parágrafo terceiro do artigo 19 da Lei 903 de 03 de junho de 2015, considerando os termos contidos no Decreto Municipal nº 1881 de 07 de junho de 2016 e, que estabelece o Regimento Interno do referido Comitê, **RESOLVE:**

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

JORGE ANTONIO MÜSSNICH DOS SANTOS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/04/2024

Número da Certificação: 149914100862804

Data de Validade: 03/04/2028

Data de Conclusão: 26/03/2024



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

MÔNICA CHRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal

Nível: Básico (CP RPPS CODEF I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 13/11/2025

Número da Certificação: 272317035812911

Data de Validade: 13/11/2029

Data de Realização da Prova: 09/10/2025



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

WEVSON REIS MONTEIRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho fiscal

Nível: Básico (CP RPPS COFIS I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 21/06/2024

Número da Certificação: 835395251822806

Data de Validade: 21/06/2028

Data de Conclusão: 18/06/2024

